



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MANDATO 2025-2028

O **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro (SARJ)**, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social e das Normas Eleitorais, torna público o presente edital de convocação das eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, titulares e suplentes, para o mandato 2025-2028.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **29 de abril de 2025**, no horário das **08:00h às 16:00h**, de forma eletrônica, através do link disponibilizado no site oficial do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro (www.sarj.org.br), mediante autenticação do eleitor conforme os dados cadastrais atualizados junto ao Sindicato.

2. CONDIÇÕES DE VOTO

Poderá votar todo associado que estiver apto estatutariamente e quite com suas obrigações junto à tesouraria do ano vigente até as **23:59h do penúltimo dia anterior à votação**.

3. REGISTRO DE CHAPAS

- I. O prazo para registro das chapas concorrentes terá início no dia **31 de março de 2025, às 12:00h**, e será encerrado no dia **15 de abril de 2025, às 12:00h**.
- II. A solicitação de registro inscrição deverá ser apresentada por meio de requerimento de inscrição Link disponibilizado no sítio do Sindicato.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral homologará as chapas inscritas até o dia **15 de abril de 2025, às 20:00h**, e divulgará os resultados no site do Sindicato.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- I. Os recursos contra indeferimento de registros de chapas poderão ser interpostos até o dia **16 de abril de 2025, às 23:59h**, por meio do e-mail sarj2025.ce@gmail.com.
- II. A Comissão Eleitoral terá até **17 de abril de 2025, às 20:00h**, para manifestar-se sobre os recursos.



6. CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral terá início no dia **18 de abril de 2025, às 00:00h**, e se encerrará no dia **28 de abril de 2025, às 23:59h**.

7. APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE DOS ELEITOS

- I. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral realizará a totalização eletrônica dos votos e divulgará o resultado no site do Sindicato.
- II. Na hipótese de chapa única, a votação será substituída por Assembleia Geral Extraordinária de Aclamação, a ser realizada no mesmo dia **29 de abril de 2025, às 18:30h**, em primeira convocação, e às **19:00h**, em segunda e última convocação, com qualquer quórum presente.
- III. A posse dos eleitos ocorrerá no mesmo dia da eleição ou aclamação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Luana Caroline Santoro Pereira C. Barreto
Presidente em Exercício do SARJ

Dânya Regina Rodrigues da Silva
Presidente - Comissão Eleitoral

Adelquianne R. R da Silva
Secretária - Comissão Eleitoral

Alexander dos Santos Reis
Membro Efetivo - Comissão Eleitoral

Jeferson Roselo Mota Salazar
Membro Suplente - Comissão Eleitoral